



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00123/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL BM CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Coronel BM Cláudio Roberto de Souza.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Coronel BM Cláudio Roberto de Souza, natural de Belo Horizonte, pelos serviços prestados em pro da cidade de Uberlândia. O homenageado tem 46 anos, é casado, tem dois filhos e nasceu em abril de 1972. Ingressou na carreira militar há 29 anos. O Coronel é graduado em Direito e Pós-graduado em Direito Público e possui, também, o Curso de Gestão Estratégica e Segurança Pública. Dentre as medalhas e condecorações que recebeu ao longo da carreira estão as Medalhas de Mérito Militar (2009), Dom Pedro II (2010) e Mérito Profissional (2013). Assumiu o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais em 2017. Antes de assumir o Comando-Geral, o oficial atuava como Diretor de Recursos Humanos, desde fevereiro de 2017, mas já exerceu diversos cargos e funções, dentre eles Comandante do 1º Comando Operacional de Bombeiros, do Batalhão de Operações Aéreas e do 2º Batalhão de Bombeiros Militar. O Coronel comanda uma



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00123/2018

estrutura de dez Batalhões Operacionais, com sede nas cidades de Belo Horizonte (dois Batalhões), Contagem, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Governador Valadares, Montes Claros, Varginha e Divinópolis. Cada Batalhão possui subordinado a ele, Companhias e Pelotões, instalados em 63 municípios. Possui ainda um Batalhão de Operações Aéreas e um Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto. Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador